INDICAÇÃO N.º _____/2024 Quissamã-RJ, 31 de janeiro de 2024

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de implementar um programa abrangente de conscientização ambiental nas escolas municipais de Quissamã, acompanhado da introdução de disciplinas específicas sobre meio ambiente no currículo escolar.

JUSTIFICATIVA

A promoção da consciência ambiental desde os anos iniciais da educação é crucial para formar cidadãos conscientes e responsáveis. A educação ambiental nas escolas contribui para o desenvolvimento de uma comunidade engajada e comprometida com a preservação do meio ambiente.

Ao introduzir disciplinas específicas sobre meio ambiente, possibilitamos que os alunos compreendam as questões ambientais globais e locais, incentivando-os a adotar práticas sustentáveis em seu cotidiano e a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades.

A educação ambiental está alinhada com as diretrizes nacionais e internacionais de educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Agenda 2030 da ONU. Essa iniciativa reforça o compromisso de Quissamã com metas sustentáveis e com a formação integral dos estudantes.

Quissamã é rico em patrimônio natural, e é de suma importância que as gerações futuras compreendam a importância de preservar nossos ecossistemas locais. O programa proposto permitirá que os alunos desenvolvam um vínculo emocional e prático com o ambiente ao seu redor.

Ao envolver os estudantes em práticas sustentáveis e conscientização, o programa também promoverá o engajamento da comunidade local, estimulando parcerias e ações conjuntas para a preservação ambiental.

Sugiro que a implementação do programa seja realizada de forma colaborativa, envolvendo professores, pais, especialistas em educação ambiental e órgãos públicos.

Além disso, a introdução de disciplinas específicas no currículo escolar deve ser gradual, contemplando diferentes faixas etárias e séries.

Acredito que esta iniciativa contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais consciente e comprometida com a sustentabilidade, reforçando o papel educacional do município na formação de cidadãos responsáveis.

Coloco-me à disposição para contribuir na elaboração do projeto de lei correspondente e para discutir detalhes adicionais relacionados a esta proposta.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora